

DISCIPLINA

Acórdãos de Processos Disciplinares

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação das seguintes penas disciplinares:

TROFÉU ROTAX | Portimão - 15 e 16 de fevereiro de 2020

CAUBI FERREIRA DA SILVA

Licenciado FPAK N.º 20/1051

Pena de suspensão por um período de 3 (três) meses, suspensa na sua execução pelo período de 6 (seis) meses.

OPEN DE PORTUGAL DE KARTING | Leiria - 22 e 23 de fevereiro de 2020

FREDERICO MANUEL FIGUEIREDO DE CASTRO

Licenciado FPAK N.º 20/1790

Pena de suspensão por um período de 3 (três) meses, suspensa na sua execução por igual período.